



PORTARIA 005/2023/COORD.RMC/ALMIRANTE//DPPR

Suspende o atendimento dos assistidos de Almirante Tamandaré na modalidade presencial na Sede Central de Curitiba no dia 27.10.2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede Central referente às atividades realizados pelos servidores da RMC – Almirante Tamandaré, localizada na Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR, no dia 27.10.2023, considerando a ausência programada de água no prédio e limpeza da caixa da água.

Art. 2º - Os defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as permanecerão em suas atividades na sede descentralizada de Almirante Tamandaré.

§1º. Todos os atendimentos presenciais agendados para a referida data serão reprogramados pelos setores especializados, sem prejuízos aos usuários.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3388-7550



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0052023Suspensaodoatendimento27.10.23.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 17/10/2023 15:53.

Inserido ao protocolo **21.193.132-9** por: **Vanessa Maria Ribeiro Batalha** em: 18/10/2023 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e65333ae6851ddd945d32428bc1244d.